PUBLICADO DOC 21/10/2011, PÁG 90

**PARECER Nº 1022/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 030/2011.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o "Dia do Chevrolet Clube do Brasil de Carros Antigos", a ser comemorado, anualmente, no mês de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura não encontra óbices ao seu prosseguimento, pois que a propositura pretende destacar o resgate da história da evolução dos automóveis e da indústria automotiva, visando, com isso, incentivar um segmento importante do turismo na cidade de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/09/11.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente
Carlos Apolinário – DEM - Relator
Claudinho de Souza – PSDB
Attila Russomanno - PP
Alfredinho - PT
Netinho de Paula - PCdoB